



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DISPENSA ELETRÔNICA nº 010/2024

Abertura

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para Impressora HP Designjet Plotter T20, para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, do Município de Imbé/RS.

Início do recebimento das propostas: 06/03/2024 às 14h.

Fim do recebimento e abertura/início das disputas: 12/03/2024 às 14h00min.

O processo de Dispensa eletrônica será realizado pelo portal de compras públicas do Banrisul Pregão Online, no endereço eletrônico - <https://pregaobanrisul.com.br/>. Plataforma oficial do Município de Imbé/RS.

PROPOSTA FINAL: O participante que obtiver a melhor proposta terá até 60 minutos para anexar a proposta final atualizada no sistema do pregão Banrisul. A proposta final deverá ter seu valor unitário e total adequado a duas casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação ao fechamento da proposta.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora terá o prazo máximo de 120 minutos após o encerramento da dispensa eletrônica para anexar a documentação para habilitação, no sistema do pregão Banrisul.

TEMPO DE REFERÊNCIA: Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

Maiores informações pelo e-mail dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br (identificado com os dados da empresa: razão social, nome fantasia, nº CNPJ, endereço e telefone), e/ou ainda pelo sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 302 e 303, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documentos de Habilitação - DISPENSA ELETRÔNICA

- Certidão Negativa de Débito FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débito conjunta - Tributos Federais (Receita Federal) e débitos INSS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor do foro da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos docs de habilitação;
- Certidão Negativa de Débito da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1 de maio de 1943;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado; tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia autenticada da ata de eleição e do termo posse do estatuto, se houver, da diretoria administrativa; No caso de MEI - Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A empresa que se enquadrar como beneficiária da Lei Complementar 123/2006, apresentar cópia do enquadramento de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP Designjet Plotter T20.

Item	Código	Descrição	Quantidade
1	22014	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ130AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 29ml, cor ciano, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120. (Com frete)	02
2	22013	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ131AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 29ml, cor magenta, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120. (Com frete)	02
3	22012	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ132AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 29ml, cor amarelo, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120. (Com frete)	02
4	22011	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ133AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 80ml, cor preto, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120. (Com frete)	02

2. **JUSTIFICATIVA:** Esta aquisição visa garantir a continuidade do trabalho do setor, que faz uso da impressora para impressão de plantas. É importante ressaltar que sem o funcionamento da impressora plotter todo trabalho fica prejudicado, sendo assim, a aquisição se justifica pela urgência da necessidade, eficiência do processo, redução de custos e aderência às regulamentações pertinentes.

2.2. **QUANTITATIVO:** Os quantitativos estimados basearam-se na solicitação de compras elaborada pela secretaria solicitante:

Código 22014 – Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ130AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 29ml, cor ciano, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120 – **02 unidades.**

Código 22013 – Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ131AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 29ml, cor magenta, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120 – **02 unidades.**

Código 22012 – Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ132AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 29ml, cor amarelo, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120 – **02 unidades.**

Código 22011 – Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ133AB, original do fabricante de impressora, conteúdo de 80ml, cor preto, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120 – **02 unidades.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Descrição da solução como um todo:**

3.1. **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

- Urgência e Necessidade Inadiável: A frequente impressão de plantas no setor de planejamento.
- Simplicidade e Agilidade: A aquisição proporciona uma abordagem ágil e simplificada e específica, permitindo que o processo seja conduzido de maneira mais eficiente em comparação com procedimentos licitatórios tradicionais.
- Redução de Custo de Tempo: A utilização da aquisição contribui para a redução de custo administrativos e de tempo, uma vez que dispensa a necessidade de realizar um processo licitatório completo.
- Atendimento às Normativas Legais: A opção pela aquisição está de acordo com as normativas legais que autorizam sua aplicação em casos de urgência e quando a natureza do serviço ou produtos a ser adquirido é claramente definida e de valor compatível.

3.3. **LEGISLAÇÃO/NORMAS APLICÁVEIS:** Portanto, a presente proposta encontra respaldo legal no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 2.322, de 26 de setembro de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, bem como na lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022, que prevê a estimativa de Receita e Fixa a Despesa do Município para exercício Financeiro de 2023.

Logo, a presente proposta tem base legal junto ao Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 2.322, de 26 de setembro de 2022, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 bem como na Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

3.4. **PARCELAMENTO:** Tendo em vista aquisição imediata, o objeto não pode ser parcelado.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para atender aos requisitos da presente aquisição, a mesma deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Imbé produto de boa qualidade e compatível com a impressora mencionada.

4.5. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Será solicitado atestado de Capacidade Técnica da empresa vencedora, pois será exigido para habilitação das empresas participantes, conforme a lei 14.133/21.

5. **ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.1. **PRazos E FORMA DE COMUNICAÇÃO:** A empresa vencedora do item, deverá entregar em até 05 dias da requisição expressa via e-mail, mediante emissão da nota de empenho.

Todas as despesas referentes à logística/ entrega e transporte dos cartuchos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do objeto licitado, serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades ou valores mínimos para aquisição e entrega.

5.2. **REGIME DE EXECUÇÃO:**

- Aquisição do objeto será decorrente da emissão da Nota de Empenho.
- A empresa vencedora do item, deverá entregar em até 05 dias da requisição expressa via e-mail, mediante emissão da Nota de Empenho.
- A empresa vencedora deverá apresentar o documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Município de Imbé), descrição do item entregue, quantidade, preços unitários e total, número da Nota de Empenho, conforme descrito na respectiva NE.
- Realizada a entrega, a empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura para um dos Fiscais de Contrato, o qual deverá atestar o recebimento provisório do serviço.
- O atestado de recebimento registrado em canhoto da Nota Fiscal/Fatura, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos bens.

6. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

6.1. **CONTRATADO:** Poderá ser previsto pelo setor competente (Assessoria Jurídica) em momento posterior a confecção deste TR.

6.2. **CONTRATANTE:** Poderá ser previsto pelo setor competente (Assessoria Jurídica) em momento posterior a confecção deste TR.

7. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Modelo de gestão do contrato):**

7.1. Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue como sugestão a indicação dos Fiscais de Contrato da área técnica para serem incluídos no Termo de Referência, a aferir o recebimento deste serviço:

Secretaria Municipal de			
Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Gestor Titular	Marinês Rizzon Fagundes	Assessor Especial	13456
Gestor Suplente	Giovana Angélica Gonçalves Jesus	Oficial Administrativo	13816



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fiscal Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	Oficial Administrativo	50000
Fiscal Contrato	Juliana da Silva Pereira	Diretora de Departamento de Almoxarifado	17010
Fiscal Contrato	Giovani Costa André	Vigia	2040
Fiscal Contrato	Lucas Santos de Lima	Oficial Geral de Manutenção	15130

7.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133 e o Decreto Municipal nº 3.810/2020.

7.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria específica para fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.1.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e somente autorizar a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2.1.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

7.2.1.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constatada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

7.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria específica para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.2.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

I - A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta de preço da empresa vencedora;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso necessário, solicitar a substituição da mesma;

IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

7.2.2.2. **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta da empresa vencedora.

7.2.2.3. **ANALISAR OS RELATÓRIOS:**

7.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

7.4. Na hipótese prevista no item 7.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

8. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8.3. Constatando-se situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada pelo Gestor de Contrato sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Gestor de Contrato.

8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Gestor de Contrato deverá comunicar formalmente o titular da Secretaria demandante quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários com vistas a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO**

Será realizado análise e parecer da modalidade e base legal pelo setor competente (Assessoria Jurídica), em momento posterior a elaboração deste TR.

9.1. **NATUREZA DO OBJETO:** A natureza do objeto a ser contratado é comum.

9.2. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Menor preço.

10. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Anexo a este Termo de Referência segue tabela consolidada com os itens, quantitativos, e valores obtidos através de pesquisa de mercado/levantamento orçamentário.

10.2. Os documentos utilizados (detalhamento dos resultados e fontes da pesquisa de preços) para embasar a pesquisa de preços integram o presente processo.

11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO - ADM

04.02.04.122.0010.2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de Processamento de Dados

Imbé, 06 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

Nome Servidor

Cargo

Nome Servidor

Cargo


Andrea da Silveira Ferreira
Agente Administrativo
Matricula 17167



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Administração



Planilha valor médio de mercado – Seguro Ambulâncias – SAÚDE													
Cód	Quant.	Unidade	Descrição	Cotação 1	Valor Unitário	Cotação 2	Valor Unitário	Cotação 3	Valor Unitário	Cotação 4	Valor Unitário	Mediana	Mediana Total
22014	2	Unidade	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ130AB, original do fabricante da impressora, conteúdo de 29ml, cor ciano, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120	https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-711-ciano-cz130ab-hp-cx-1-un/798965	R\$ 256,60	https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-ciano-cz130a-plotter-t120-4520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml.html	R\$ 248,88	Pregão Eletrônico: 17/5/2023 – Licitação – UASG 57600 – PM SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 427,80	Pregão Eletrônico: 47/2023 – Licitação – UASG 56400 – PM DE ROSARIO DO SUL	R\$ 218,50	R\$ 252,74	R\$ 505,48
22013	2	Unidade	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ131AB, original do fabricante da impressora, conteúdo de 29ml, cor magenta, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120	https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-711-magenta-cz131ab-hp-cx-1-un/798964	R\$ 256,60	https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-magenta-cz131a-plotter-t120-4520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml.html	R\$ 248,88	Pregão Eletrônico: 17/5/2023 – Licitação – UASG 57600 – PM SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 427,80	Pregão Eletrônico: 47/2023 – Licitação – UASG 56400 – PM DE ROSARIO DO SUL	R\$ 218,50	R\$ 252,74	R\$ 505,48
22012	2	Unidade	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ132AB, original do fabricante da impressora, conteúdo de 29ml, cor amarelo, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120	https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-711-amarelo-cz132ab-hp-cx-1-un/798963	R\$ 256,60	https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-amarelo-cz132a-plotter-t120-4520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml.html	R\$ 248,88	Pregão Eletrônico: 17/5/2023 – Licitação – UASG 57600 – PM SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 427,80	Pregão Eletrônico: 47/2023 – Licitação – UASG 56400 – PM DE ROSARIO DO SUL	R\$ 218,50	R\$ 252,74	R\$ 505,48
22011	2	Unidade	Cartucho de Tinta para impressoras HP referência 711 CZ133AB, original do fabricante da impressora, conteúdo de 80ml, cor preto, para impressoras modelos HP Designjet Plotter T120	https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-711-80ml-preto-cz133ab-hp-cx-1-un/798962	R\$ 501,50	https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-preto-cz133a-plotter-t120-4520-cq891a-cq890a-cq893a-original-80ml.html	R\$ 487,56	Pregão Eletrônico: 17/5/2023 – Licitação – UASG 57600 – PM SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 427,80	Pregão Eletrônico: 47/2023 – Licitação – UASG 56400 – PM DE ROSARIO DO SUL	R\$ 359,00	R\$ 457,68	R\$ 915,36
													R\$ 2.431,80

Andra da Silveira Ferreira
Agente Administrativo
Matrícula 17167

Folha nº 88
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

MODELO PROPOSTA E DESCRIÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletrônica nº 010/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e Termo de Referência, conforme abaixo:

Razão Social:

Endereço:

Município:

Estado:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

E-mail:

Responsável:

Prazo e forma de entrega: Conforme Edital e/ou Termo de Referência

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Preço por Item	Preço Total

*Validade da proposta: mínimo 30 dias.

Data:

Assinatura: